

## EDITAL 001/2021

### PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.

#### 1. PROCESSO SELETIVO:

A secretaria de Município da Saúde de Rio Grande/ RS, torna público o Processo Seletivo Interno (edital nº001/2021), para Cadastro de Reserva de quadro estatutário de (CR) Médicos, (CR) Enfermeiros e (CR) Odontólogos para Equipes de Estratégia e Saúde da Família e (CR) Nutricionista, (CR) Assistente Social, (CR) Psicólogo e médico psiquiatra ou especialização em Saúde Mental para composição da Equipe Multiprofissional.

O processo seletivo será realizado com base nos decretos 15.590/2018 e 14.666/2017, onde regulamenta os critérios avaliativos para ingresso de servidores municipais nas Equipes de Saúde da Família (ESF) e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

As etapas serão compostas por inscrição (Ficha de inscrição em anexo) e avaliação de currículo, por critérios estabelecidos neste edital.

#### 1.1 INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO:

O candidato (a) (estatutário), deverá preencher a ficha de inscrição disponível neste edital e anexar o Currículo Vitae, juntamente com os documentos comprobatórios solicitados no quadro específico para o cargo desejado e encaminhar para o e-mail [processoseletivoesf2@gmail.com](mailto:processoseletivoesf2@gmail.com). As inscrições deverão ser realizadas a partir das 8h do dia 03 de novembro de 2021 até às 17h do dia 10 de novembro de 2021.

#### 1.1.2 DECRETO 15.590/2018

Art,1º Poderão pleitear vagas nas equipes de Estratégia Saúde da Família somente os servidores estatutários de nível superior, com graduação em Medicina, Odontologia e Enfermagem e que tiverem formação em Saúde Familiar reconhecida pelo MEC, ou experiência mínima de 2 anos em Atenção Primária /ESF com

formação complementares:

- I – Especialização, Residência Médica, Mestrado ou Doutorado em Saúde da Família;
- II – Residência em Medicina Geral e Comunitária;
- III – Residência em Medicina Preventiva e Social;
- IV – Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

#### 1.1.3 DECRETO 14.666/2017

Art,1º Poderão pleitear vagas nas equipes NASF somente servidores de nível superior, com formação em Saúde da Família reconhecida pelo MEC e com alguma das seguintes formações complementares :

- I – Residência em Medicina Preventiva e Social;
- II – Residência Multiprofissional em Saúde da Família;
- II – Especialização em Saúde da Família;
- IV – Especialização em Saúde Pública;
- V – Especialização em Saúde Mental Coletiva e Atenção Psicossocial;
- VI – Ou experiência mínima de 02 (dois) anos em Atenção Básica

### 2.1QUADRO DE PONTUAÇÃO EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (MÉDICO, ENFERMEIRO E ODONTÓLOGO)

Alínea	Atividade	Valor Atribuído a cada Atividade	Valor Máximo a Ser Atribuído
A	Especialização, Residência Médica, Mestrado ou Doutorado em Saúde da Família ou Residência em Medicina Geral e Comunitária ou Residência em Medicina Preventiva e Social ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família.	<b>PRÉ REQUISITO</b>	<b>PRÉ REQUISITO</b>

<b>B</b>	Experiência em Atenção Primária na Secretaria de Município da Saúde do Rio Grande	<b>02 pontos + 01 ponto para cada ano de experiência comprovada,</b>	<b>10 pontos</b>
<b>C</b>	Experiência em dispositivos da Média e Alta Complexidade na Secretaria de Município da Saúde do Rio Grande:	<b>01 ponto para cada ano de experiência comprovada</b>	<b>10 pontos</b>
<b>D</b>	Realização sistemática e periódica de Consulta de Enfermagem, Médica ou Odontológica (pré-natal, puericultura, portadores de doenças crônicas não transmissíveis)	<b>01 ponto para cada ano de experiência comprovada</b>	<b>10 pontos</b>
<b>E</b>	Coordenação de Programa de Saúde da Atenção Primária	<b>01 ponto para cada ano de experiência comprovada</b>	<b>10 pontos</b>

**2.2 QUADRO DE PONTUAÇÃO EQUIPE MULTIPROFISSIONAL( Nutricionista, Assistente Social, Psicólogo e Médico Psiquiatra ou com formação em Saúde Mental)**

Alínea	Atividade	Valor Atribuído a cada Atividade	Valor Máximo a Ser Atribuído
<b>A</b>	Residência em Medicina Preventiva e social; Residência Multiprofissional em Saúde da Família; Residência em Psiquiatria; Especialização em Saúde da Família; Especialização	<b>PRÉ REQUISITO</b>	<b>PRÉ REQUISITO</b>

	em Saúde Pública; Especialização em Psiquiatria ou Saúde Mental; Especialização em Saúde Mental coletiva e Atenção Psicossocial; ou experiência mínima de 02 (dois) anos em Atenção Básica		
<b>B</b>	Coordenação de Programa de Saúde da Atenção Primária	<b>05 Pontos + 01 Ponto para cada ano de atividades como coordenador</b>	<b>20 Pontos</b>
<b>C</b>	Coordenação de Dispositivos/Setores da Média e Alta Complexidade	<b>02 Pontos + 01 Ponto para cada ano de atividades como coordenador</b>	<b>15 Pontos</b>
<b>D</b>	Lotação em Unidade Básica de Saúde ou Programa de Saúde da Atenção Básica	<b>01 Ponto para cada ano de atividades</b>	<b>10 Pontos</b>

2.2 Serão pontuadas somente as atividades exercidas na Secretaria de Município da Saúde.

2.3 Persistindo o empate, será priorizado o servidor com maior tempo de lotação na Secretaria de Município da Saúde.

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS PRAZOS

3.1 Encerrado o prazo de inscrições fixado no item 1.1 a comissão de seleção publicará, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, o edital que conterá a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

3.2 Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a comissão de seleção para o e-mail: [processoseletivoesf2@gmail.com](mailto:processoseletivoesf2@gmail.com) no prazo de 02 (dois) dias úteis. Em havendo interposição de recurso, após o julgamento do mesmo, será publicada uma nova relação de inscrições homologadas o prazo de até 05 (cinco) dias úteis. O modelo de recurso encontra-se em anexo.

#### 4.1 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Comissão de seleção terá 5 (cinco) dias úteis para a divulgação do resultado ( via site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Grande) a partir da data de encerramento das inscrições.

#### 5.1 RECURSO

Após a divulgação dos resultados, os candidatos que porventura discordarem do resultado, deverão encaminhar recurso em até 2 (dois) dias após a Classificação Preliminar para o e-mail [processoseletivoesf2@gmail.com](mailto:processoseletivoesf2@gmail.com) . O Modelo de recurso encontra-se em anexo.

#### 6.1 EMPATE

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, o critério de desempate será o servidor de maior tempo de lotação da Secretaria do Município de Saúde do Rio Grande.

#### COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Ataulfo Martins de Figueiredo	Coordenador da Equipe Multiprofissional/ NASF – Rio Grande
Dioneli Reis	Apoiadora Técnica ESF– Gestão/SMS – Rio Grande
Patricia Santa Catharina Santos	Apoiadora Técnica ESF – Gestão/SMS – Rio Grande
Suelen da Cunha Dias	Coordenadora da Estratégia e Saúde da Família – Rio Grande
Giordano Soria	Coordenador das Equipes de Saúde Bucal – Rio Grande

**ANEXO 1**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:
Idade:
Telefone:
E-mail:
Matrícula:
Setor da SMS na qual trabalha atualmente:
Cargo Pretendido:
Disponibilidade de Horário para 40h ( ) Sim ( ) Não
Disponibilidade de Horário para 20h ( ) Sim ( ) Não (Exclusivo para candidatos ao cargo de médico psiquiatra ou com especialização em Saúde Mental para atuação na Equipe Multiprofissional)

### LISTA DE DOCUMENTOS ANEXADOS

#### Equipe de Estratégia Saúde da Família (médico, enfermeiro e odontólogo).

A) Especialização ( ) Residência Médica ( ) Mestrado ( ) Doutorado em Saúde da Família ( ) Residência em Medicina Geral e Comunitária ( ) Residência em Medicina Preventiva e Social ( ) Residência Multiprofissional em Saúde da Família ( )
B) Experiência em Atenção Primária na Secretaria de Município da Saúde do Rio Grande 1. 2. 3. 4. 5.
C) Experiência em dispositivos da Média e Alta Complexidade na Secretaria de Município da Saúde do Rio Grande 1. 2. 3. 4. 5.
D) Realização sistemática e periódica de Consulta de Enfermagem, Médica ou Odontológica (pré-natal, puericultura, portadores de doenças crônicas não transmissíveis) 1. 2. 3. 4. 5.
E) Coordenação de Programa de Saúde da Atenção Primária 1. 2. 3.

## LISTA DE DOCUMENTOS ANEXADOS

### Equipe Multiprofissional (Nutricionista, Assistente Social, Psicólogo e Médico Psiquiatra ou com formação em Saúde Mental).

A) Residência em Medicina Preventiva e social ( ) Residência Multiprofissional em Saúde da Família ( ) Residência em Psiquiatria ( ) Especialização em Saúde da Família ( ) Especialização em Saúde Pública ( ) Especialização em Psiquiatria ou Saúde Mental( ) Especialização em Saúde Mental coletiva e Atenção Psicossocial ( ) Experiência mínima de 02 (dois) anos em Atenção Básica ( )
B) Coordenação de Programa de Saúde da Atenção Primária 1. 2. 3.
C) Coordenação de Dispositivos/Setores da Média e Alta Complexidade 1. 2. 3. 4. 5.
D) Lotação em Unidade Básica de Saúde ou Programa de Saúde da Atenção Básica 1. 2. 3. 4. 5.

## ANEXO 2



### FORMULÁRIO DE RECURSO

<b>Candidato (a)</b>	
<b>Matrícula</b>	
<b>Justificativa:</b>	
<b>Assinatura:</b>	<b>Local e Data:</b>